



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria nº 46/2025 1

## PORTARIA Nº 46 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de férias à servidora efetiva Katia Gisele de Frias Rocha e dá outras providências".

ARQUIVADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 09/04/2025  
MARIA ELISABETH H. AZEVEDO  
PROFESSORISTA

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 2 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

**Considerando** o disposto nos artigos 44, 52, 54 e 55 todos da Lei Complementar nº 04/2006;

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 08/2019;

**Considerando** o deferimento no requerimento de férias da servidora, devidamente arquivado no Setor de Recursos Humanos desta Casa de Leis:

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares de 30 dias à servidora efetiva **KATIA GISELE DE FRIAS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 156, com vencimento classificado na referência E-I (Portaria de Nomeação nº 39 de 01 de dezembro de 2014), referente ao período aquisitivo de 12/2022 a 12/2023, a partir do dia 22 de abril de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 02 de maio do mesmo ano (1º período) e a partir do dia 21 de julho de 2025, devendo retornar às suas atividades normais no dia 11 de agosto do mesmo ano (2º período).

**Art. 2º** - Ficam os setores competentes autorizados a promover as providências de praxe, observando os reflexos do período de férias como afastamento da servidora em Comissões em que ela eventualmente participe, ficando vedado o recebimento de gratificação pelo referido período.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 09 de abril de 2025.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral